

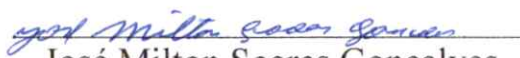
PARECER DA COMISSÃO DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei nº 21 de 15.052002, oriundo Executivo, que Autoriza o Município a transferir através de alienação, para a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – Coelba, a rede elétrica localizada no Povoado do Mucambo, de propriedade do Município.

Entendemos que a rede elétrica ficando de propriedade da Coelba, ela será responsável pela manutenção e conservação da mesma, o que reduz para o Município, estes custos. Isto posto, opinamos por sua aprovação.


José Maria Rodrigues
Presidente


Herundino Mendonça Teles Filho
Secretario


José Milton Soares Gonçalves
Relator